

Boletim de Serviço

nº 1018, de 22 de outubro de 2024

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

CAMILO SANTANA

Ministro da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente da Ebserh

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

VANDACK ALENCAR NOBRE JÚNIOR

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
Portaria - SEI nº 1359, de 21 de outubro de 2024	04
Portaria - SEI nº 1362, de 22 de outubro de 2024	06
Portaria - SEI nº 1379, de 17 de outubro de 2024	07
Portaria - SEI nº 1396, de 21 de outubro de 2024	08
Portaria - SEI nº 1397, de 21 de outubro de 2024	09
Portaria - SEI nº 1404, de 22 de outubro de 2024	10
SUPERINTENDÊNCIA	11
Portaria - SEI nº 1381, de 18 de outubro de 2024	11
Portaria - SEI nº 1382, de 18 de outubro de 2024	12

Portaria - SEI nº 1359, de 21 de outubro de 2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022,

resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria - SEI nº 1180, de 05 de setembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 993 em 06/09/2024, com o objetivo de atualizar a composição da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) do HC-UFMG/Ebserh.

Art. 2º A Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) do HC-UFMG/Ebserh passa a ter a seguinte composição:

Membros executores:

Guilherme Augusto Armond, SIAPE 125**** Enfermeiro - Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde - **Presidente**;

Aline Baldo Ferreira Bergamini, SIAPE 224****, Enfermeira;

Aline de Oliveira Mano, SIAPE 148****, Médica Infectologista;

Cristina Pereira de Souza Lima, SIAPE 227****, Enfermeira;

Francelli Aparecida Cordeiro Neves, SIAPE 231****, Médica Infectologista Pediatra;

Helena Duani, SIAPE 176****, Médica Infectologista;

Janita Ferreira, SIAPE 136****, Enfermeira;

Juliana Fulgêncio Henriques, SIAPE 227****, Médica Infectologista;

Lorena Ferreira da Glória e Silva, SIAPE 234****, Médica Infectologista Pediatra;

Maria Letícia Barbosa Braga, SIAPE 224****, Enfermeira;

Paulo Henrique Orlandi Mourão, SIAPE 136****, Médico Patologista Clínico;

Viviane Rosado, SIAPE 143****, Enfermeira.

Membros Consultores:

Gerência de Atenção à Saúde: Prof. Vandack Alencar Nobre Junior, SIAPE 131****;

Representante da Gerência Administrativa: Dulciene Cristina da Silva Ferreira, SIAPE 234****;

Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa: Profa. Wanessa Trindade Clemente, SIAPE 120****;

Divisão de Enfermagem: Luciana Mara Rosa Milagres, SIAPE 217****;

Divisão Médica: Adrienne Mary Leão Sette e Oliveira, SIAPE 114****;

Setor de Farmácia: Maria das Dores Graciano, SIAPE 114****;

Boletim de Serviço HC-UFMG Nº 1018 de 22 de outubro de 2024

Setor de Gestão da Qualidade: Carolina Teixeira Cunha, SIAPE 215****;

Laboratório de Microbiologia: Shinfay Maximilian Liu, SIAPE 176****;

Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde: Mateus Rodrigues Westin, SIAPE 244****;

Unidade Multiprofissional e Reabilitação: Anna Carolina Scalzo, SIAPE 220****.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 1362, de 22 de outubro de 2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 03 de 07 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar do processo seletivo para concessão de licença capacitação integral para empregados vínculo Ebserh do Hospital das Clínicas da UFMG, conforme análise das propostas dos candidatos realizada pelo Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas do HC-UFMG, designado pelo Edital N° 033/2024, 11 de setembro de 2024:

Resultado Classificação Preliminar dos candidatos que serão contemplados com a Licença Integral para Mestrado.

CPF	Nota	Classificação	Período
1. ***.683.356-**	81 pontos	Classificado e aprovado	40 dias
2. ***.129.766-**	76 pontos	Classificado e aprovado	90 dias
3. ***.991.156-**	82 pontos	Classificado e aprovado	30 dias

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor em 22 de outubro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE .

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 1379/24, de 17 de outubro de 2024.

CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando adquirir o serviço abaixo por intermédio de aquisição via contratação de laboratório de apoio, para o atendimento do paciente assistido pelo Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Filial Ebserh, em cumprimento ao disposto nos Art. 26 § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH e Art. 21 III, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

"Prestação de serviços em análises clínicas com execução de testes especiais e confirmatórios em amostras biológicas humanas para pacientes do Hospital das Clínicas da UFMG/Ebserh".

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Ana Carla Campos dos Santos Botelho - Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 336***

II - Márcia Aparecida Silva Araújo - Assistente Administrativo Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 326****

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Documento Assinado Eletronicamente)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC/UFMG Filial Ebserh

SIAPE nº 124****

Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022

HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 1396, de 21 de outubro de 2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria -SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução Nº 71, de 28 de junho de 2018,

Resolve:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para **AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA, TIPO POLIGLACTINA 3-0**, por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 223**** - Coordenador da Equipe de Planejamento da Contratação
- . Raphael Salomão da Fonseca, SIAPE: 225**** - Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 1397, de 21 de outubro de 2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria -SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução Nº 71, de 28 de junho de 2018,

Resolve:

Art. 1º Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para Aquisição de Cera Para Osso por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso **IV**, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º A equipe será composta por:

- . Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 223**** - Coordenador da Equipe de Planejamento da Contratação
- . Raphael Salomão da Fonseca, SIAPE: 225**** - Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 1404, de 22 de outubro de 2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria -SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução Nº 71, de 28 de junho de 2018,

Resolve:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para **AQUISIÇÃO DE BALAO DE SENGSTAKEN BLAKEMORE** por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso **IV**, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 223**** - Coordenador da Equipe de Planejamento da Contratação
- . Raphael Salomão da Fonseca, SIAPE: 225**** - Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 1381, de 18 de outubro de 2024

A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG/EB-SERH) e considerando o previsto no art. 26 § 3º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, bem como a indicação da área demandante ([43437945](#)), resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria - SEI nº 962, de 30 de julho de 2024, que constitui a Equipe de Planejamento visando o relançamento do **Pregão 23/24**, aquisição parcelada, **em regime de consignação**, de órteses, próteses e materiais especiais para o Serviço de Eletrofisiologia em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG, nos seguintes termos:

Incluir: Nadia Gernandes Fiorilo Braga, SIAPE: 230****

Excluir: Daniela Santos Pimenta , SIAPE: 221****

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Raphael Salomão da Fonseca, SIAPE:225**** - Coordenador da Equipe de Planejamento

II- Omar Dario Castro, SIAPE:326****

III- Nadia Gernandes Fiorilo Braga, SIAPE: 230****

Art. 3º O prazo de conclusão dos trabalhos da EPC será de 120 dias a contar da assinatura deste documento

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Elizete Maria da Silva Neme

Gerente Administrativo do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 1382, de 18 de outubro de 2024

A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG/EB-SERH) e considerando o previsto no art. 26 § 3º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, bem como a indicação da área demandante ([43381901](#)), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à aquisição de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, em substituição ao pregão **137/2023** em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I -Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 223****- Coordenador da Equipe de Planejamento

II -Raphael Salomão da Fonseca, SIAPE: 225****

III- Nádia Fernandes Fiorilo Braga , SIAPE: 230****

Art. 3º A Equipe de Fiscalização de Contrato será composta pelos seguintes membros:

I - Cecília Siqueira, SIAPE: 225****-Gestora do Contrato

II- Álvaro Cesar Silva Fonseca, SIAPE: 215****-Fiscal do Contrato

Art.4º O prazo de conclusão dos trabalhos da EPC será de 180 dias a contar da assinatura deste documento

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Elizete Maria da Silva Neme

Gerente Administrativo do HC-UFMG/Ebserh